



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018
PROCESSO N° 23343.001066.2018-79**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 01 do mês de novembro de 2018 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

10.158.623/0001-40 - A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	LIVRO	Unidade	2	R\$ 114,94	R\$ 229,88

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: Curso Básico de Contabilidade de Custos. Autor: CREPALDI, Silvio Aparecido. 5 ed, Editora: Atlas, 2004 - ISBN: 9788522458288

21	LIVRO	Unidade	2	R\$ 171,92	R\$ 343,84
----	-------	---------	---	------------	------------

Marca: Ática

Fabricante: Ática

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: Matemática: Contexto e Aplicações - Vol. Único - Autor: Luis Roberto Dante - Editora: Ática, 2008 - ISBN: 9788508119332

22	LIVRO LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA	Unidade	3	R\$ 20,25	R\$ 60,75
----	---	---------	---	-----------	-----------

Marca: Intrínseca

Fabricante: Intrínseca

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: Caixa de Pássaros: Não Abra os Olhos - Autor: Josh Malerman - Editora: Intrínseca, 2015 - ISBN: 9788580576528

23	LIVRO LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA	Unidade	3	R\$ 23,15	R\$ 69,45
----	---	---------	---	-----------	-----------

Marca: Intrínseca

Fabricante: Intrínseca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: A Casa de Hades - os Heróis do Olimpo - 4ª Ed. - volume 4 - Autor: Rick Riordan - Editora: Intrínseca, 2013 - ISBN: 9788580574210

25 LIVRO	Unidade	2	R\$ 17,35	R\$ 34,70
----------	---------	---	-----------	-----------

Marca: Companhia das Letras

Fabricante: Companhia das Letras

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: O Príncipe - Autor: Nicolau Maquiavel Editora: Companhia das Letras, 2010- ISBN: 9788563560032

26 LIVRO	Unidade	3	R\$ 23,16	R\$ 69,48
----------	---------	---	-----------	-----------

LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA

Marca: Intrínseca

Fabricante: Intrínseca

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: Agora e Para Sempre Lara Jean - Autora: Jenny Han - Editora: Intrínseca, 2017 - ISBN: 9788551001981

51 LIVRO	Unidade	1	R\$ 38,16	R\$ 38,16
----------	---------	---	-----------	-----------

LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA

Marca: Ática

Fabricante: Ática

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Quinze - Autor: Rachel de Queiroz - Editora: Ática, 2012 - ISBN: 9788508153633

63 LIVRO	Unidade	3	R\$ 23,20	R\$ 69,60
----------	---------	---	-----------	-----------

LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA

Marca: Suma de Letras

Fabricante: Suma de Letras

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: Entre o Agora e o Nunca - Autor: J. A. Redmerski - Editora: Suma de Letras, 2013- ISBN: 9788581051406

65 LIVRO	Unidade	2	R\$ 18,32	R\$ 36,64
----------	---------	---	-----------	-----------

LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA

Marca: Melhoramentos

Fabricante: Melhoramentos

Modelo / Versão: IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro: O Médico e o Monstro - Autor: Robert Louis Stevenson - Col. Clássicos Melhoramentos - Editora: Melhoramentos, 2014 - ISBN: 9788506070109

76 LIVRO	Unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
----------	---------	---	-----------	-----------

LÍNGUA/LINGUÍSTICA E LITERATURA

Marca: Ática

Fabricante: Ática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Campus/Unidade	Quantidade
Campus Avançado Carmo de Minas	1
Campus Avançado Três Corações	1
TOTAL	2

Item 26:

Campus/Unidade	Quantidade
Campus Avançado Carmo de Minas	1
Campus Pouso Alegre	1
Campus Avançado Três Corações	1
TOTAL	3

Item 51:

Campus Avançado Carmo de Minas

Item 63:

Campus/Unidade	Quantidade
Campus Avançado Carmo de Minas	1
Campus Pouso Alegre	1
Campus Avançado Três Corações	1
TOTAL	3

Item 65:

Campus/Unidade	Quantidade
Campus Avançado Carmo de Minas	1
Campus Avançado Três Corações	1
TOTAL	2

Item 76:

Campus Avançado Carmo de Minas

Item 95:

Campus Avançado Carmo de Minas

Item 130:

Campus/Unidade	Quantidade
Campus Avançado Carmo de Minas	1
Campus Avançado Três Corações	1
TOTAL	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Carmo de Minas** do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG.
3. **Campus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37410-000 - Três Corações/MG;

Dos Órgãos participantes:

1. **Campus Machado** do IFSULDEMINAS, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio, CEP: 37.750-000, Machado/MG – Fone: (35) 3295-9700
2. **Campus Pouso Alegre** do IFSULDEMINAS, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real, CEP: 37.560-260, Pouso Alegre – MG – Fone: (35) 3427-6600

Em até 20 (vinte) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/ Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

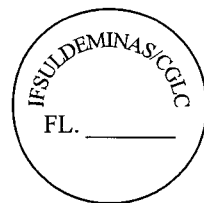
Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 01 de novembro de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 10.158.623/0001-40

Ass. representante:

Nome legível: LAURO FERNANDES JUNIOR.

Função/Cargo: GERENTE.

CPF: 016 974 289 08